

*ATO Nº 22.825/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 511380/2017, resolve autorizar a cessão de MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON, Perita Criminal Oficial, Matrícula Funcional nº 94578/1, lotada na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2018.

*Republicado por ter saído incorreto no

D.O.E. de 25/01/2018, à pág. 07.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a973eca

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar